DECRETO Nº 4478, de 18 de abril de 2012

SUBSTITUI MEMBROS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CODEMA, CONFORME LEI Nº 7417 DE 10 DE MAIO DE 2007, NOMEADOS PELO DECRETO Nº 4230 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas; CONSIDERANDO que a Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA solicita, por meio de ofício, a substituição de membros, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, representando a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA:

I - o Sr. Evandro Chartuni Mantovani, como membro efetivo, em substituição ao Sr. Ivanildo Evódio Marriel;

II - a Sra. Elena Charlotte Landau, como membro suplente, em substituição ao Sr. João Hebert Moreira Viana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 18 de abril de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

FLAVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município